



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00026 na modalidade Dispensa nº 000011 tendo como objeto Serviço de Brigadista Profissional Civil (devidamente credenciados ao Corpo de Bombeiros de MG) para atendimento nos eventos realizados pela prefeitura Municipal de Marmelópolis no ano de 2025, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
293	1.500.000.0000	02.07.01.13.392.0012.2061.33903900	R\$ 12.013,20

Marmelópolis - MG, 17 de Fevereiro de 2025

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO
pela dotação orçamentária
Contador

JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA
pelo recurso financeiro
Tesoureiro